



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO AO DIREITO - DPR 0174

O Departamento de Direito Privado da Unidade Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 1 (uma) vaga para monitor bolsista e de 1 (uma) vaga para monitor voluntário, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher, até o dia 23 de março de 2023, o formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/mmwHWh8pcodSNak29>

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo, prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

5 - A seleção constará de:

a) Prova escrita de conhecimentos que verse sobre um dos pontos do programa da disciplina listados abaixo, a ser sorteado presencialmente, no horário marcado para o início da prova:

- (i) Principais Correntes do Pensamento Jurídico – Jusnaturalismo (clássico e moderno), Positivismo Jurídico, Normativismo Jurídico, Realismo Jurídico, Tridimensionalismo
- (ii) Teoria da Argumentação Jurídica
- (iii) Tipos de normas jurídicas (princípios e regras jurídicas); Forma de aplicação de princípios (máxima da proporcionalidade) e de regras jurídicas (subsunção, silogismo jurídico)
- (iv) Elementos do Ordenamento Jurídico – Unidade, Coerência,

Completude/Completabilidade

(v) Hermenêutica Jurídica; Hermenêutica Constitucional; Cânones Hermenêuticcos

b) Realização de entrevista para aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 70 pontos na prova escrita.

c) Análise do histórico escolar (que deve estar em posse do candidato no momento da entrevista).

6 - Critério de desempate: Histórico Escolar.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: De 18 a 23 de março de 2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/mmwHWh8pcodSNAk29>

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 24/03/2023 às 14:00 (**prova escrita**)

As **entrevistas** serão feitas no mesmo local com os candidatos aptos, em seguida à prova escrita, que será corrigida logo após sua realização.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Sala **06**

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 24/03/2023, após a realização das entrevistas

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Site oficial da Faculdade; Páginas da Faculdade na rede social; Páginas da professorana rede social (Facebook, Instagram)

Juiz de Fora, 20 de março de 2023.

Karen Artur
Chefe do Departamento

Cláudia Maria Toledo da Silveira
Professora Orientadora



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Toledo da Silveira**,



Professor(a), em 20/03/2023, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1194867** e o código CRC **2DF567F9**.
